

ESOLUÇÃO CREF14/GO-TO Nº 134/2024

Goiânia, 30 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a Dotação Orçamentária de 2025 do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições regimentais e disposto no art. 68 inciso X, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;

CONSIDERANDO que os incisos II, XII e XIV do art. 22 do Regimento Interno do CREF 14/GO-TO nº 116/2023, dispõe o poder de aprovação de proposta orçamentaria e atos normativos ou deliberativos necessários de sua competência.

CONSIDERANDO a reunião realizada pela Câmara de Controle e Finanças em 11 de outubro de 2024 e memorando 013/2024/CCF;

CONSIDERANDO a reunião de diretoria do dia 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do CREF14/GO-TO na data de 29 de outubro de 2024, após a análise e aprovação da proposta de Dotação Orçamentária para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RESOLVE

Art. 1º - Dar publicidade a dotação orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e três), que estima a receita em R\$ 10.068.650,05 (dez milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos) e fixa sua despesa em igual importância, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A receita a realizar da Dotação Orçamentária será suplementada no valor, nos termos da legislação vigente, passando a ter o valor total de R\$ 10.068.650,05 (dez milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos);

6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	R\$ 10.068.650,05
6.2.1.1	A RECEITA A REALIZAR	R\$ 10.068.650,05
6.2.2.1.01.01	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.890.750,05
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.177.900,00
TOTAL DESPESA	=	R\$ 10.068.650,05

Art.3º - Para a abertura de créditos adicionais acima do valor da dotação orçamentária de cada despesa, será exigida, obrigatoriamente, a justificativa, indicação das fontes de recursos e aprovação em plenário, devendo ser realizada nos termos do Conselho Regional de Educação Física, Regimento Interno CREF14/GO-TO nº 116/2023, da Lei 14.386 de 2022 e da Lei 4.320 de 1964.

Art. 4º - Para a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, será exigida aprovação em plenário, nos termos do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física, Regimento Interno – CREF14/GO-TO nº 113/2022, da Lei 14.386 de 2022 e da Lei 4.320 de 1964.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO
PRESIDENTE
CREF 001934-G/GO

134-2024 RESOLUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025.docx

Documento número #d10f9b89-6abd-4d93-8346-966e477c9ce9

Hash do documento original (SHA256): 1b33a8242d0d95c0d1df3362c7ddb5f0fa848a1b4ed74252896033daa3790b6d

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 31 out 2024 às 13:50:27

Log

- 31 out 2024, 12:24:27 Operador com email loraine@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número d10f9b89-6abd-4d93-8346-966e477c9ce9. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2024 (12:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 out 2024, 12:24:27 Operador com email loraine@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 31 out 2024, 13:50:27 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 186.211.79.71. Componente de assinatura versão 1.1042.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 31 out 2024, 13:50:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d10f9b89-6abd-4d93-8346-966e477c9ce9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d10f9b89-6abd-4d93-8346-966e477c9ce9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.